

# ATA PARCIAL

## Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás - PA Pregão Eletrônico - PROCESSO LICITATÓRIO Nº184/2021-FMAS-CPL

### Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
27/08/2021 11:24	30/08/2021 09:59	06/09/2021 12:00	10/09/2021 09:59	10/09/2021 10:00

### Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
08/09/2021 - 08:09	PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PROTOCOLADO VIA E-MAIL	08/09/2021 - 08:10	Indeferido	Pedido: Impugnação - Escritório Local - Carajás PA PE 082 2021 (1).pdf Julgamento: RESPOSTA IMPUGNAÇÃO.pdf

No dia 03 de setembro de 2021, às 15h:31min, fora protocolado, via e-mail, pedido de IMPUGNAÇÃO aos termos do edital acima ementado, apresentado pela empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita sob CNPJ 00.604.122/0001-97, estando dentro do prazo regular estabelecido pelo item 3.1 e 3.2 do Edital que regulamenta o certame.

Diante da impugnação apresentada pela empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, tem-se por bem anexar aos autos processuais e na resolução do mérito julgar PROCEDENTE, ratificando que será cobrado para fins de execução contratual, que a pretensa contratada, deverá manter escritório local para atendimento ou sistema de atendimento remoto, a ser prestado à distância, via on-line ou contato telefônico sem custo ao usuário ou adicional ao erário. Resposta integral anexa ao sistema.

### Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
03/09/2021 - 15:17	QUESTIONAMENTOS	08/09/2021 - 07:58

1) Atualmente alguma empresa fornece o serviço licitado? Se sim, qual e com qual taxa?

2) De acordo com os itens:

2.1 As especificações abordadas neste Termo de Referência têm como foco estabelecer diretrizes para a contratação de empresa especializada em Arranjos de Pagamento, gerenciamento continuado para fornecimento de meio de pagamento, na aquisição de gêneros alimentícios, medicamentos, materiais de higiene pessoal, materiais de limpeza, gás de cozinha dos munícipes beneficiários na rede credenciada, seguindo critérios e diretrizes da Lei 4.782 de 08 de maio 2019 do Município de Canaã dos Carajás - PA, detalhando, locais, horários e demais aspectos relativos à prestação desse serviço.  
O cartão alimentação não atende o ponto referente a compra de medicamentos. Favor validar.

7.3 emitir cartão especial para representante da contratante onde serão creditados valores de benefícios conforme necessidade emergencial do programa, possibilitando atendimento às pessoas em vulnerabilidades que não tenham documentos disponíveis para confeccionar seu próprio cartão. Tais como vítimas de incêndios, perda, furto, moradores de rua e outros, até que seja sanado o motivo emergencial. Nestes casos a coordenação do programa utilizará e efetuará o pagamento nos estabelecimentos credenciados.  
Podemos utilizar para este ponto um cartão ao portador. Favor validar.

7.7 Proporcionar relacionamento direto com os beneficiários, comerciantes e coordenação do programa eventual de Auxílio Alimentação, com intuito de prestar atendimento pessoal, acompanhamento do atendimento pelos estabelecimentos credenciados, solicitações de 2ª via de cartão, cadastro de senha, bloqueios entre outros itens propostos neste Termo de Referência.

Não prestamos atendimento pessoal. Quando existe alguma necessidade fortuita, o atendimento ao cliente poderá ser feito pelo ER. Favor validar.

7.9 Manter escritório local para atendimento presencial aos beneficiários, comerciantes e a coordenação do programa social. Sendo obrigatório, no mínimo um atendente para cada um mil beneficiários cadastrados. A exigência de atendimento presencial se faz necessária uma vez que os beneficiários do programa são pessoas em fragilidade financeira e na maioria dos casos não possui acesso a outros meios para ser atendido que não presencialmente.

Não atendemos este ponto, visto que não temos escritório local. Verificar se o atendimento por nossa central de atendimento atenderia. Favor validar.

7.10 Fornecer recursos de software online para gerenciamento entre a Secretaria Municipal de Ação Social do município de Canaã dos Carajás a contratada e a rede credenciada, possibilitando a visualização dos saldos, quantidades e números dos cartões emitidos, nome dos beneficiários, número da autorização de venda, data e valor da compra e o nome dos estabelecimentos credenciados que efetuaram a venda.

Atendendo a Lei Complementar nº 105, referente as questões sobre o sigilo das operações, a autorização do usuário final para a empresa visualizar o extrato de consumo é imprescindível. Favor validar.

1) - Atualmente, no conhecimento desta equipe de pregão, não existe a prestação dos serviços, sendo o contrato anterior expirado;

2)

2.1 Os medicamentos tratos no item 2.1 do termo de referência devem ser desconsiderados;

7.3 - Sim, pode utilizar cartão ao portador;

7.7 e 7.9 - Conforme análise de impugnação respondida a outra empresa interessada, foi ratificado que "será flexibilizado a interpretação da referida cláusula, a ponto de durante a execução dos serviços, a pretensa contratada mantenha escritório local para atendimento ou sistema de atendimento remoto, a ser prestado à distância, via on-line ou contato telefônico sem custo ao usuário ou adicional ao erário, garantindo assim o atendimento ao órgão licitante e aos usuários, assim como garantindo ampla participação das empresas interessadas no certame."

7.10 - Sim, deverá a contratada pedir autorização do usuário para disponibilizar os dados solicitados no item 7.10 do edital.

### Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Observações
0001	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO/DESCONTO (%)	1,77	1	-	TX	Aceito

\* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

### Documentos Anexados ao Processo



Data	Documento
27/08/2021	Edital cartão alimentação FMAS 2021.pdf

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
10/09/2021 - 10:11	Negociação aberta para o processo PROCESSO LICITATÓRIO Nº184/2021-FMAS-CPL	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo PROCESSO LICITATÓRIO Nº184/2021-FMAS-CPL. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/09/2021 - 10:13	Documentos solicitados para o processo PROCESSO LICITATÓRIO Nº184/2021-FMAS-CPL	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo PROCESSO LICITATÓRIO Nº184/2021-FMAS-CPL. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/09/2021 - 10:50	Envio de Propostas Readequadas PROCESSO LICITATÓRIO Nº184/2021-FMAS-CPL	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 10/09/2021 às 12:50.
10/09/2021 - 11:12	Documentos solicitados para o processo PROCESSO LICITATÓRIO Nº184/2021-FMAS-CPL	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo PROCESSO LICITATÓRIO Nº184/2021-FMAS-CPL. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	Taxa de Administração/Desconto (%)	GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA	N/C	N/C	-1,77	1	-1,77

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### 0001 - Taxa de Administração/Desconto (%)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA	09.573.196/0001-88	09/09/2021 - 16:06:36	N/C	N/C	1	0,01	0,01	Sim
Trivale Administração Ltda	00.604.122/0001-97	09/09/2021 - 17:28:11	N/C	N/C	1	1,77	1,77	Não
GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA	05.989.476/0003-82	09/09/2021 - 18:23:42	N/C	N/C	1	1,77	1,77	Não

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Trivale Administração Ltda	00.604.122/0001-97	90 dias
GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA	05.989.476/0003-82	90 dias
WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA	09.573.196/0001-88	90 dias

## Lances Enviados

### 0001 - Taxa de Administração/Desconto (%)

Data	Valor	CNPJ
------	-------	------



09/09/2021 - 16:06:36	0,01 (proposta)	09.573.196/0001-88 - WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA
09/09/2021 - 17:28:11	1,77 (proposta)	00.604.122/0001-97 - Trivale Administração Ltda
09/09/2021 - 18:23:42	1,77 (proposta)	05.989.476/0003-82 - GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA
10/09/2021 - 10:01:40	0,00	09.573.196/0001-88 - WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA
10/09/2021 - 10:03:53	-1,77	05.989.476/0003-82 - GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA
10/09/2021 - 10:06:19	-1,80	00.604.122/0001-97 - Trivale Administração Ltda

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	10/09/2021 - 10:31:42	05.989.476/0003-82 - GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA	<a href="#">QUATRO CONTRATOS- CONSAMU, SEDUC, VOLTA REDONDA E MONTE NEGRO.pdf</a>
0001	10/09/2021 - 11:53:28	05.989.476/0003-82 - GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA	<a href="#">PROPOSTA FINAL CANAA DOS CARAJAS.pdf</a>

## Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA	09/09/2021 - 18:13	ASSIS MARCOS GURGACZ	-	-	-	-	<a href="#">Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista</a>
GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA	09/09/2021 - 18:15	ASSIS MARCOS GURGACZ	-	-	-	-	<a href="#">Documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira</a>
GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA	09/09/2021 - 18:17	ASSIS MARCOS GURGACZ	-	-	-	-	<a href="#">Documentos Relativos à Habilitação Jurídica</a>
GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA	09/09/2021 - 18:21	ASSIS MARCOS GURGACZ	-	-	-	-	<a href="#">Documentos relativos à Qualificação Técnica</a>

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
10/09/2021 - 12:30	15/09/2021 - 12:00	20/09/2021 - 12:00

## 0001 - Taxa de Administração/Desconto (%)

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------



09.573.196/0001-88 -  
WEBCARD  
ADMINISTRACAO LTDA

10/09/2021 - 12:25:04

Sr. Pregoeiro, manifestamos interesse em interpor recurso pelos seguintes motivos: no item 4.1 do Edital traz a seguinte exigência "Poderão participar do presente certame as empresas que realizem intermediação de pagamento (Arranjos de Pagamento) estando na relação de não integrantes ou com autorização do Banco Central do Brasil conforme Circular Nº: 3.682/2013 de 04 de novembro de 2013..." - não foi verificada no portal nenhum documento que comprove. No item 25,3 do Anexo I do Termo de Referência, o qual é parte integrante do Edital, deixa claro que "Não serão aceitas taxas de administração de valor negativo. Haja vista, ser de conhecimento geral que taxa de administração negativa é transferida diretamente ao valor dos produtos fornecidos na rede credenciada, diminuindo diretamente o poder de compra dos beneficiários do programa social, tornando ineficazes as medidas adotadas e efeitos pretendidos por esta administração. Auxiliar as pessoas que se encontrem em situação de pobreza ou extrema pobreza. Nestes casos, a taxa negativa não reflete economicidade ao erário, e sim, ineficácia às medidas sociais pretendidas por este município". E tal ratificação somente foi feita na abertura do Pregão, indo desacordo com o item 6.4 do Edital "Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas", e o único lance negativo que permaneceu foi justamente o da licitante arrematante, pois o outro concorrente retirou o seu lance negativa, possivelmente pelo mesmo entendimento. Em relação ao item 10,6, onde foi solicitado a comprovação de exequibilidade através de Contrato, contestamos que a apresentação de um ou mais "Contratos sem seus respectivos Atestados de Capacidade Técnica" não comprova que o mesmo executou ou está executando os serviços de forma satisfatória, desta forma necessitaria a diligência também na execução dos Contratos apresentados. Entendendo que o ed

Deferido

09.573.196/0001-88 -  
WEBCARD  
ADMINISTRACAO LTDA

10/09/2021 - 12:25:25

Entendendo que o edital e seus anexos tornam-se lei para o certame, entendemos que a oferta de lance negativa deve ser desconsiderada.

Deferido

## Chat

Data	Apelido	Frase
10/09/2021 - 10:00:08	Pregoeiro	De antemão, ratifico a todos que, conforme fase regra do item 10,6 do edital, se houve taxa negativa ao final da fase de lances, as empresas deverão comprovar a exequibilidade do seu lance através de contratos com outros órgãos que demonstre a execução dos serviços com taxas similares, devendo ser apresentado no prazo de até duas horas.
10/09/2021 - 10:00:17	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
10/09/2021 - 10:00:40	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
10/09/2021 - 10:00:40	Sistema	Conforme Decreto Municipal nº1.125/2020. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
10/09/2021 - 10:00:40	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de 0,01%. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
10/09/2021 - 10:00:40	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
10/09/2021 - 10:00:48	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
10/09/2021 - 10:00:48	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/09/2021 - 10:00:54	Pregoeiro	De antemão, ratifico a todos que, conforme fase regra do item 10,6 do edital, se houve taxa negativa ao final da fase de lances, as empresas deverão comprovar a exequibilidade do seu lance através de contratos com outros órgãos que demonstre a execução dos serviços com taxas similares, devendo ser apresentado no prazo de até duas horas.
10/09/2021 - 10:09:57	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ -1,80 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
10/09/2021 - 10:10:26	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ -1,80 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
10/09/2021 - 10:10:50	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
10/09/2021 - 10:11:53	Sistema	O item 0001 teve como arrematante GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de -1,77 %.
10/09/2021 - 10:13:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:14 do dia 10/09/2021.
10/09/2021 - 10:15:11	Pregoeiro	Convoco a licitante arrematante para, no prazo de duas horas, apresentar contratos por ela pactuados com outros órgãos públicos que demonstre a execução dos serviços com taxas similares, conforme previsão do item 10,6 do Edital.
10/09/2021 - 10:30:54	F. GIMAVE - MEIOS DE...	Documentação Item 0001: Bom dia, ressaltamos que não somos ME e EPP, e a taxa negativa oferecida é totalmente praticada no mercado licitatório.
10/09/2021 - 10:31:42	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
10/09/2021 - 10:50:41	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.
10/09/2021 - 10:50:41	Sistema	Motivo: Documentos apresentados pela licitante.
10/09/2021 - 10:50:58	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 10/09/2021 às 12:50.
10/09/2021 - 10:52:42	Pregoeiro	Convoco o(s) licitante(s) vencedor(es) para confirmar, no prazo de 02 (duas) horas, via sistema, a proposta readequada em conformidade com o último lance ofertado, por meio de campo próprio do Sistema
10/09/2021 - 11:12:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:11 do dia 10/09/2021.
10/09/2021 - 11:13:19	Pregoeiro	Aberto campo de diligência para a licitante anexar a proposta readequada via arquivo, conforme cláusula 10.2 b) do edital.



10/09/2021 - 11:53:28	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
10/09/2021 - 11:54:08	Sistema	O fornecedor GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA enviou uma nova proposta readequada.
10/09/2021 - 11:54:15	Sistema	O fornecedor GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA enviou uma nova proposta readequada.
10/09/2021 - 11:58:33	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA foi encerrado pelo pregoeiro.
10/09/2021 - 11:58:33	Sistema	Motivo: O fornecedor já enviou proposta readequada
10/09/2021 - 11:58:58	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.
10/09/2021 - 11:58:58	Sistema	Motivo: O fornecedor já enviou proposta readequada
10/09/2021 - 11:59:11	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA.
10/09/2021 - 11:59:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 10/09/2021 às 12:30.
10/09/2021 - 12:25:04	Sistema	O fornecedor WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
10/09/2021 - 12:25:25	Sistema	O fornecedor WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
10/09/2021 - 12:35:01	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
10/09/2021 - 12:35:01	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, manifestamos interesse em interpor recurso pelos seguintes motivos: no item 4.1 do Edital traz a seguinte exigência "Poderão participar do presente certame as empresas que realizem intermediação de pagamento (Arranjos de Pagamento) estando na relação de não integrantes ou com autorização do Banco Central do Brasil conforme Circular Nº. 3.682/2013 de 04 de novembro de 2013..." – não foi verificada no portal nenhum documento que comprove.No item 25,3 do Anexo I do Termo de Referência, o qual é parte integrante do Edital, deixa claro que "Não serão aceitas taxas de administração de valor negativo. Haja vista, ser de conhecimento geral que taxa de administração negativa é transferida diretamente ao valor dos produtos fornecidos na rede credenciada, diminuindo diretamente o poder de compra dos beneficiários do programa social, tornando ineficazes as medidas adotadas e efeitos pretendidos por esta administração. Auxiliar as pessoas que se... (CONTINUA)
10/09/2021 - 12:35:01	Sistema	(CONT. 1) encontrem em situação de pobreza ou extrema pobreza. Nestes casos, a taxa negativa não reflete economicidade ao erário, e sim, ineficácia às medidas sociais pretendidas por este município". E tal ratificação somente foi feita na abertura do Pregão, indo desacordo com o item 6.4 do Edital "Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas", e o único lance negativo que permaneceu foi justamente o da licitante arrematante, pois o outro concorrente retirou o seu lance negativo, possivelmente pelo mesmo entendimento .Em relação ao item 10.6, onde foi solicitado a comprovação de exequibilidade através de Contrato, contestamos que a apresentação de um ou mais "Contratos sem seus respectivos Atestados de Capacidade Técnica" não comprova que o mesmo executou ou está executando os serviços de forma...
10/09/2021 - 12:35:01	Sistema	(CONT. 2) satisfatória, desta forma necessaria a diligência também na execução dos Contratos apresentados. Entendendo que o ed
10/09/2021 - 12:35:02	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
10/09/2021 - 12:35:02	Sistema	Intenção: Entendendo que o edital e seus anexos tornam-se lei para o certame, entendemos que a oferta de lance negativa deve ser desconsiderada.
10/09/2021 - 12:35:55	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 15/09/2021 às 12:00, com limite de contrarrazão para 20/09/2021 às 12:00.

\_\_\_\_\_  
Douglas Ferreira Santana  
Pregoeiro(a)

\_\_\_\_\_  
MARCOS VINICIUS LOPES DE FARIA  
Apoio

